



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

Índice

Capítulo

- I Disposição preliminares** (Objetivo do campeonato, formação das comissões e suas competências).
- II Das equipes** (participação e apresentação da equipe)
- III Dos atletas** (inscrição e condição do jogo).
- IV Da forma de disputa** (fases do campeonato, turnos, contagem de pontos e WxO).
- V Das partidas** (horário, dia, tempo de jogo, prorrogação e participantes no banco de reservas).
- VI Do adiamento, interrupção e suspensão da partida** (motivos e procedimentos).
- VII Das infrações e penalidades** (atletas e equipes, casos omissos).
- VIII Da premiação** (tipo premiação e critérios aplicados).
- IX Da arbitragem** (deveres)
- X Das disposições finais** (Competência)

MA

2023



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º- O campeonato será promovido e organizado pelo SEEB-MA, e tem por objetivo integrar, confraternizar e fortalecer os laços de amizade existente, melhorar a qualidade de vida e elevar o nível motivacional dos associados.

Art. 2º- O VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS terá como homenageado o ex-presidente **DAVI SÁ DE BARROS**, pelos seus serviços prestados ao Sindicato.

Art. 3º- O campeonato será organizado e dirigido pela **Secretária de Assuntos Sociocultural do SEEB-MA** juntamente com a coordenação de arbitragem na pessoa do Ronaldo, bem como a goldeplacama na pessoa do Filon, que juntos formarão a Comissão Organizadora, da mesma forma fica criada a Comissão Disciplinar a qual será composta pelos membros da diretoria executiva e, representantes das equipes.

§ 1º- Compete a C.O. (comissão organizadora), dentre outros:

- a- Elaborar as tabelas e o regulamento da competição;
- b- Aprovar ou não os jogos, às vistas da súmula e relatório do árbitro;
- c- Designar data, hora e local para a realização das partidas;
- d- Garantir condições adequadas para a realização dos jogos.

§ 2º- Compete a C.D. (comissão disciplinar), dentre outros:

- a- Julgar os casos omissos ou os que infringirem este regulamento;
- b- Reunir-se a cada mês ou extraordinariamente logo após a rodada em que estiver ocorrido caso indisciplinar ou faltas graves, neste caso a reunião contará com a participação do árbitro da partida e do representante da arbitragem do campeonato para auxiliar na apuração dos fatos ocorridos.

I- Membros da diretoria Executiva:

- a- Marcelo Araújo Bastos;
- b- Enock Bezerra;
- c- Cláudio do Vale Costa.

II- A comissão disciplinar será convocada através de ofício emitido pela secretaria sociocultural.

§ 3º- A este regulamento submetem-se todos os envolvidos com as equipes inscritas na competição (representante, preparador físico, técnico, auxiliar técnico e os demais).



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

CAPÍTULO II

Da participação e apresentação das equipes

Art. 4º - Compõe o **VI CAMEPONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DE 2023**, as seguintes equipes abaixo relacionada, conforme categoria:

I- LIVRE:

- a- Caixa Forte;
- b- Bradesco Prime;
- c- Bradesco Completo
- d- Banco do Brasil;
- e- BNB.
- f- Itaú

II- MASTER:

- a- Caixa Forte;
- b- Basa Bradesco;
- c- Banco do Brasil;
- d- BNB.

Art. 5º- Os uniformes das equipes devem ser padronizados e compostos por camisa, calção e meiões, além de tênis próprio para a prática do futsal.

§ 1º- Não será permitido o uso de chuteira Society.

§ 2º- Uso de caneleira é obrigatório.

§ 3º- O atleta poderá usar coxeira, tornozeleira, joelheira, camisas e sungas térmicas de qualquer cor. A tornozeleira pode ser usada tanto por cima quanto por baixo do meião.

§ 4º- Não será permitido usar uniforme de outra agremiação.

§ 5º- É obrigatório o registro nas camisas de uma das opções abaixo:

- a- Nome da equipe;
- b- Logotipo da equipe;
- c- Nome abreviado da equipe;
- d- Iniciais da equipe.

§ 6º- A equipe terá um prazo de 15 (quinze) dias após seu primeiro jogo no campeonato para fazer cumprir as exigências no parágrafo anterior.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

§ 7º- O goleiro não pode usar uniforme de outra equipe, sendo essa profissional ou amadora.

§ 8º- O goleiro poderá usar calça de atleta, desde que o bolso não contenha zíper.

§ 9º- O atleta capitão da equipe deverá ser identificado pelo uso da braçadeira, sendo que esta não é obrigatória.

Art. 6º- Os jogadores de linha, bem como os goleiros, serão identificados por numeração livre, desde que não haja repetição de números e, poderão assinar a súmula com numeração alternada.

Parágrafo único- Os números das camisas não poderão ser colocados com esparadrapo ou qualquer outro material que descole das camisas no decorrer da partida.

CAPÍTULO III

Da inscrição do atleta e condição de jogo

Art. 7º- Estão aptos a participarem do campeonato todos os bancários sindicalizados.

Parágrafo único- Também podem participar do campeonato na quantidade máxima de 02 (dois) atletas por equipe, os:

- a- Ex-bancários;
- b- Dependentes;
- c- Filhos de bancários;
- d- Filhos de aposentados contribuintes ativos do sindicato;
- e- Funcionários do sindicato e seus filhos,

Art. 8º- As equipes poderão inscrever no máximo 17 (dezessete) atletas, incluindo as opções do parágrafo anterior, bem como 02 (dois) goleiros que não precisam ser sindicalizados os quais atuarão apenas como convidados.

I- É vedado ao goleiro convidado atuar como jogador de linha.

§ 1º- Fica a critério do representante, inscrever em sua equipe quais das opções descrita no parágrafo único do artigo 7º, desde que essa inscrição se limite a quantidade de 02 (duas).

§ 2º- Será permitido a cada equipe inscrever jogador de outros bancos, desde que o mesmo não esteja inscrito por seu banco de origem ou por qualquer outro banco.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

Art. 9º- Na categoria livre não há limite mínimo de idade para inscrever o atleta, salvo o que determina o estatuto do SEEB-MA.

Art. 10- Na categoria máster a idade mínima para que o atleta possa ser inscrito é de 40 (quarenta) anos completos no momento da inscrição.

Parágrafo único- Aos goleiros da categoria máster será permitida a participação daqueles que tenham idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos completos no ato da inscrição.

Art. 11- As inscrições dos atletas deverão ser feitas pelo representante da equipe no departamento de esportes do SEEB-MA até 72 (setenta e duas) horas antes do início do jogo, através do e-mail secretariageral@bancariosma.org.br, com cópia para marcelo@bancariosma.org.br, na inscrição deve conter:

- a- Banco de origem;
- b- Número da matrícula sindical;
- c- A indicação do atleta se é bancário ou uma das opções do parágrafo único do art. 7º;
- d- Goleiro convidado.

Parágrafo único- Quando a inscrição se referir a confirmação ou pedido para participar do campeonato, essa deve ser protocolada no departamento de esportes do SEEB-MA até dia 01 de abril, através do e-mail secretariageral@bancariosma.org.br, com cópia para marcelo@bancariosma.org.br, com a lista dos atletas contendo as informações determinada no caput.

Art. 12- As equipes poderão fazer movimentação em suas relações (inclusão e exclusão) até o final do primeiro turno, observando o termino de cada categoria.

§ 1º- O atleta inscrito por uma equipe não poderá competir por outra, salvo quando o atleta já estiver desvinculado da equipe em que estava inscrito e não tenha participado de mais de 02 (dois) jogos por aquela equipe, sendo que essa movimentação só poderá ser feita uma única vez.

I- O atleta excluído da relação não poderá retorna ao time que o excluiu no campeonato em andamento.

§ 2º- A aplicação do parágrafo anterior respeitará os prazos previstos nos artigos 11 e 12 deste regulamento.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

CAPÍTULO IV

Da forma de disputa

Art. 13- A competição será regida por pontos atribuídos da seguinte forma:

- a- Vitória 03 (três) pontos;
- b- Empate 01 (um) ponto.

Art. 14- O VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS, terá a seguinte estrutura:

I- Será dividido em três fases na categoria que couber:

- a- Classificatória
- b- Semifinal
- c- Final.

II- Será realizado em turno e retorno nas duas categorias.

Art. 15- Categoria livre obedecerá ao seguinte formato:

I- Primeira fase, denominada de classificatória, com turno e retorno, aonde as 06 (seis) equipes jogarão entre si, e ao final as 04 (quatro) primeiras avançarão para fase seguinte;

II- Segunda fase, denominada de semifinal, aonde o primeiro enfrentará o quarto colocado e o segundo receberá o terceiro, tanto o primeiro quanto o segundo colocado terão o benefício do empate.

III- Terceira fase, denominada de final, será disputada pelas equipes vencedoras da semifinal em uma única partida sem qualquer benefício.

§ 1º- As equipes que perderem nas semifinais decidirão o terceiro lugar sem nenhum benefício.

§ 2º- Tanto o jogo que decidirá o título quanto o que decidirá o terceiro lugar, quando terminarem empatados, será aplicado o § 4º do artigo 19 deste regulamento.

Art. 16 – Categoria máster obedecerá ao seguinte formato:

I- Primeira fase, denominada de classificatória, com turno e retorno, aonde as 04 (quatro) equipes jogarão entre si, e ao final as 02 (duas) primeiras avançarão para fase seguinte;

II- Segunda fase, denominada de final, será disputada pelas 02 (duas) melhores colocadas na fase anterior, à decisão será realizada em uma única partida sem qualquer benefício.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

§ 1º- As equipes que não avançarem para a final decidirão o terceiro lugar sem nenhum benefício.

§ 2º- Tanto o jogo que decidirá o título, quanto o que decidirá o terceiro lugar, quando terminarem empatados, será aplicado o § 4º do artigo 21 deste regulamento.

Art. 17- As equipes que deixarem de comparecer nas decisões finais do campeonato, seja envolvendo o primeiro ou terceiro lugar serão punidas com menos 03 (três) na competição seguinte na mesma modalidade.

Art. 18- Quando houver empate entre as equipes serão observados os critérios de desempate abaixo na seguinte ordem:

- a- Maior número de vitórias;
- b- Confronto direto (quando o empate for somente entre duas equipes)
- c- Maior saldo de gols;
- d- Maior número de gols pró;
- e- Equipe mais disciplinada;
- f- Por sorteio; em dia, hora e local designado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único- A equipe que sofrer WxO perderá todas as vantagens no critério de desempate.

Art. 19- A situação do WxO será aplicada nas seguintes situações:

- a- Para equipe que deixar de comparecer ao jogo no horário determinado na tabela oficial;
- b- Quando a equipe de forma deliberada abandonar a partida.

§ 1º- Quando a aplicação do WxO for referente a alínea “a” o placar será 01x00 (um a zero) em favor da equipe que se apresentar apta ao jogo, atribuindo-se o gol ao capitão da equipe que esteja registrado na súmula.

§ 2º- Quando a aplicação do WxO for referente a alínea “b” se equipe que deu causa estiver vencendo ou empatando, os pontos da partida em questão serão dados ao adversário e o placar será de 01x00 (um a zero) com gol atribuído ao capitão registrado em súmula, do contrário será mantido o resultado do jogo.

§ 3º- Em todos os casos na aplicação do WxO a equipe penalizada ainda suportará a perda de mais 02 (dois) pontos na tabela de classificação na fase em disputa que não serão repassados ao adversário.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

§ 4º- Quando a equipe estiver com atleta cumprindo suspensão naquela partida aonde acabou sendo beneficiada pelo WxO, a suspensão será considerada cumprida para todos os fins.

§ 5º- Se uma equipe deixar de comparecer por duas vezes na competição vigente, seja de forma consecutiva ou alternada, essa será eliminada da competição e os pontos das partidas subsequentes serão repassados aos adversários, sendo o gol atribuído ao capitão da equipe.

Art. 20- Se durante uma partida uma equipe ficar com o número reduzido de atletas, caberá ao árbitro do jogo usar a regra oficial do futsal.

I- Caso não seja possível dá continuidade à partida por conta da redução de atleta, assim se procederá:

- a- Se redução dos atletas for da equipe que estiver vencendo ou empatando, os pontos serão atribuídos à equipe adversária com o placar de 01x00 (um a zero), sendo anotado o gol ao capitão da equipe que estiver registrado em súmula, do contrário mantem-se o resultado do jogo.
- b- Se a redução dos atletas ocorrer por parte das duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras, sendo punidas com a perda de 02 (dois) pontos na tabela, ficando registrados apenas os cartões para efeitos estatísticos.

II- Em nenhuma das situações acima descrita deverá ser aplicado o WxO, salvo se ficar comprovado que equipe deu causa a redução agiu de má-fé.

III- A equipe que se sentir prejudicada poderá por meio de petição no prazo de 02 (dois) dias úteis após a partida em questão dentro do horário de expediente do SEEB-MA, alegar os motivos que justifiquem a realização de uma nova partida, desde que os motivos não afrontem as alíneas “d” e “e” do artigo 25 deste regulamento.

CAPÍTULO V

Da realização da partida

Art. 21- As partidas serão realizadas no ginásio da sede recreativa do SEEB-MA.

§ 1º- Os horários dos jogos serão determinados conforme tabela oficial da competição.

§ 2º- Somente o primeiro jogo da rodada terá tolerância de 15 (quinze) minutos, após esse tempo a equipe que não estiver em quadra será declarada perdedora por WxO, ficando registrado em súmula o placar de 01x00 (um a zero) com gol atribuído ao capitão da equipe vencedora.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

§ 3º- O jogo terá duração de 30 (trinta) minutos cronometrados com dois períodos de 15 (quinze), sendo 10 (minutos) de intervalo entre o primeiro e segundo período.

§ 4º - Nas partidas em que não houver benefício do empate, a decisão será levada a prorrogação, conforme as regras oficiais do futsal, persistindo o empate haverá cobrança de penalidades aonde serão aplicados os mesmos critérios oficiais do futsal.

Art. 22 – Os atletas deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do início da partida, apresentando-se ao mesário com documento oficial com foto, é válido documento digital.

§ 1º- O diretor, representante, técnico, auxiliar e massagista da equipe deve assinar súmula antes do início da partida apresentando-se ao mesário com documento oficial com foto, é válido documento digital.

I- O não comparecimento do atleta antes do início da partida, não o proíbe de participar do jogo, desde que seu nome esteja relacionado na súmula, o mesmo se aplica aos componentes do § 1º deste artigo.

II- O ato de registrar o número da camisa em súmula já determina a participação do atleta na partida.

§ 2º- Só poderá ficar no banco de reservas:

- a- Atleta devidamente uniformizado;
- b- Diretor, representante, técnico, auxiliar e massagista, limitando-se somente até 04 (quatro) pessoas, estes devem estar vestidos conforme as regras do futsal.

§ 3º- É de responsabilidade do SEEB-MA entregar bola em condição de jogo ao árbitro antes do início da partida a qual deverá ser avaliada somente pelo arbitro se deve ou não ser colocada em quadra.

CAPÍTULO VI

Do adiamento e suspensão da partida

Art. 23- A comissão organizadora poderá antecipar ou adiar uma partida ou toda a rodada.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

Art. 24- No decorrer da partida o árbitro é a única autoridade competente para decidir sobre o adiamento, a interrupção ou suspensão do jogo, consignando em súmula os motivos que o levaram a tomar a decisão.

Art. 25- Uma partida poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem determinadas situações que impeçam a continuidade do jogo, tais como:

- a- Falta de garantia para a realização da partida;
- b- Mau estado da quadra tornando a partida impraticável ou perigosa;
- c- Falta de iluminação adequada;
- d- Conflitos ou distúrbios graves em quadra;
- e- Procedimentos contrários à disciplina, por parte das equipes, representantes, dirigentes e torcidas;
- f- Motivo de força maior.

§ 1º- Nos casos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “f” a partida será definitivamente suspensa se não cessarem os motivos que deram causa a interrupção e assim se procederá:

- a- A partida será considerada encerrada se no momento da interrupção já tiver transcorrido mais de 05 (cinco) minutos do segundo tempo, sendo reconhecidos os apontamentos na súmula como informações oficiais para todos os efeitos do campeonato.
- b- A partida encerrada até 05 (cinco) minutos do segundo tempo voltará a ser realizada com a totalidade do tempo, isto é, 30 (trinta) minutos, cabendo à comissão organizadora designar dia, hora e local para a realização da nova partida.
- c- No que se refere aos gols e cartões amarelos inseridos na súmula da partida remarcada, conforme alínea “b”, esses serão anulados, contudo só poderão participar da nova partida os atletas que participaram do jogo em questão na data anterior, nos termos do §1º, inciso II, artigo 22 deste regulamento.

§ 2º- Nos casos previstos nas alíneas “d” e “e” partida será definitivamente suspensa e assim se procederá:

- a- A equipe que houver dado causa a suspensão da partida perderá os pontos do jogo caso esteja vencendo a partida ou empatando, será declarada perdedora pelo score de 01x00 (um a zero), serão zerados todos os gols da partida, ficando apenas os cartões. A equipe



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

adversária ganhará os pontos do jogo e gol será atribuído ao capitão da equipe.

- b- A equipe que houver dado causa a suspensão da partida estiver perdendo, será mantido o resultado do jogo no momento da paralização, bem como todos os apontamentos de cartões.

§ 3º- Sejam quais forem os motivos que deram causa a interrupção, suspensão ou adiamento da partida, o árbitro deverá fazer relatório apontando a causa que resultou na decisão, inclusive indicando o responsável pela conduta quando for o caso.

Art. 26- A equipe que se sentir prejudicada por uma das razões do artigo anterior, poderá recorrer por escrito à comissão organizadora no prazo de 02 (dois) dias úteis após a partida em questão dentro do horário de expediente do SEEB-MA.

CAPÍTULO VII

Das infrações e penalidades

Art. 27- As infrações disciplinares e os casos omissos serão julgados pela comissão disciplinar, considerando o disposto no CBDF.

Art. 28- A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará ao infrator penalidades conforme o caso analisado aonde poderá ser aplicado:

- a- Advertência;
- b- Perda de pontos;
- c- Suspensão;
- d- Eliminação da competição.

Art. 29- Entende-se como atleta irregular:

- a- Atleta não uniformizado conforme este regulamento;
- b- Bancário de outros estados não vinculados ao SEEB-MA para atuar como jogador de linha;
- c- Cometimento de infração de um dos artigos do capítulo III e outras situações que contrariem as disposições previstas neste regulamento.

Art. 30- Comprovado que a equipe colocou atleta irregular na partida, essa perderá os pontos do jogo em questão os quais serão repassados ao adversário, além disso, a equipe infratora perderá mais 01 (um) ponto na tabela de classificação.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

Art. 31- Os atletas, bem como qualquer um dos componentes previsto no §1º do art. 22 deste regulamento, durante o cumprimento de pena não poderão adentrar na área de jogo, sob pena de receberem sanções conforme dispositivo a seguir.

§ 1º- É considerada área de jogo todo espaço destinado a abrigar os participantes da partida.

§ 2º- Quando os participantes do campeonato estiverem cumprindo pena e por qualquer circunstância atuarem na partida, levará a equipe a perder 01 (um) ponto na tabela e, mais os pontos da partida em questão, caso tenha vencido ou empatado.

§ 3º- Quando for identificado o fato ocorrido no parágrafo anterior, à partida deve ser paralisada, cabendo ao mesário ou representante do sindicato solicitar ao árbitro que seja feito o devido registro em súmula do acontecido na presença dos capitães das equipes, de modo que o relatório venha auxiliar na decisão a ser tomada.

Art. 32- As irregularidades podem ser denunciada ao mesário ou árbitro da partida, pelos capitães das equipes, representante e dirigente, desde que tenham assinado a súmula da partida. Nesse momento o árbitro deverá tomar as medidas cabíveis.

I- Os denunciantes citados no caput poderão solicitar ao árbitro ou ao mesário que sejam feitas anotações na súmula do jogo de qualquer irregularidade na partida. Caso o árbitro ou mesário se recuse a fazer anotação, o denunciante deverá solicitar ao diretor plantonista do SEEB-MA, ou seu substituto que se faça cumprir a denúncia.

II- Cabe ao árbitro apresentar um parecer sobre o fato ocorrido, que servirá para auxiliar comissão disciplinar a embasar sua decisão.

III- Em nenhuma hipótese o atleta que não seja o capitão poderá dirigir-se ao mesário com intuito de fazer qualquer tipo de reclamação sobre suposta irregularidade.

Art. 33- Independentemente da anotação em súmula de uma possível irregularidade, é imprescindível que a equipe interessada entre com recurso junto a uma das comissões do SEEB-MA para fazer valer seu direito, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a partida em questão dentro do horário de expediente do SEEB-MA.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

Art. 34- Após julgamento, ficando comprovada qualquer irregularidade por parte da equipe, assim se procederá:

- a- Os pontos da partida em questão serão repassados a equipe autora do recurso, caso a infratora tenha vencido ou empatado o jogo;
- b- Se durante a apuração dos fatos ficarem constatado que houve irregularidade nas duas equipes, a nenhuma delas será atribuída ponto, e ambas perderão 02 (dois) pontos na tabela de classificação.
- c- Quando a irregularidade ocorrer na fase de semifinal ou final, a equipe infratora será desclassificada.

Art. 35- Quanto à punição por cartões:

§ 1º- A cada série de 03 (três) cartões amarelos o atleta ficará suspenso da partida subsequente, os cartões terão efeitos cumulativos dentro da fase em disputa, sendo acrescido um jogo a partir da segunda série.

§ 2º- O cartão amarelo será zerado a cada mudança de fase, ficando registrado em súmula apenas para efeitos estatísticos na definição de melhor equipe na disciplina.

§ 3º- O atleta que receber o cartão vermelho sairá imediatamente da quadra e área destinada ao jogo, além de ficar suspenso da partida subsequente, o cartão terá efeito cumulativo, de modo que a partir do recebimento do segundo cartão haverá acréscimo de um jogo, ou seja, dois cartões dois jogos, três cartões três jogos. Em nenhuma hipótese haverá anistia do cartão vermelho.

Art. 36- A comissão organizadora informará na súmula a situação de suspensão dos atletas impedidos de participar da partida, contudo, essa providência não eximirá as equipes de acompanhar a situação efetiva dos seus jogadores.

Art. 37- O atleta que abandonar a quadra durante partida sem a devida autorização do árbitro ou autoridade correspondente, bem como tirar a camisa na área destinada ao jogo, exceto por motivo de acidente:

- a- Punição com 02 (dois) jogos;

Art. 38- O atleta que se recusar a sair da quadra ou área do jogo após ter sido expulso:

- a- Punição com 04 (quatro) jogos.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

CAPÍTULO VIII

Da premiação

Art. 39- Serão ofertadas as seguintes premiações na competição de futsal.

- a- Troféu e medalhas para os campeões, vice e terceiro lugar;
- b- Troféu para equipe com defesa menos vazada;
- c- Troféu para artilheiro.

Art. 40- Para fins de premiação do troféu de defesa menos vazada, concorrerá às equipes que tenham participado 100% (cem por cento) dos jogos da fase de classificação e tenham chegado as finais do campeonato. Havendo empate entre as equipes todas receberão premiação de forma igual.

Art. 41- Havendo empate entre artilheiros, todos receberão premiação de forma igual.

CAPÍTULO IX

Da arbitragem

Art. 42- Arbitragem do campeonato ficará a cargo da F.M.F ou departamento autônomo ambos aprovado pela SEEB-MA.

Art. 43- Os árbitros deverão se apresentar para o exercício de suas funções devidamente uniformizado e sóbrio.

Art. 44- A partida não deixará de ser realizado pelo não comparecimento do árbitro, caso isso ocorra, as equipes em comum acordo escolherão pessoa idônea para a condução da partida.

Art. 45- Não será permitido a qualquer equipe vetar o árbitro indicado para dirigir a partida, a não ser que esse se encontre em estado irregular mencionado no artigo 43 deste regulamento.

Art. 46- A arbitragem deverá obedecer rigorosamente o horário inicial de cada partida, não permitindo que ocorra atraso, com observância apenas aos 15 (quinze) minutos de tolerância dada ao primeiro jogo da rodada.

Art. 47- Cabe ao árbitro e ao mesário controlar o número de faltas por tempo de cada equipe e assim utilizar da regra de futsal para o procedimento do tiro livre direto.

Art. 48- Cabe ao árbitro orientar ao atleta sobre a cobrança do lateral, seguindo a regra do futsal.



REGULAMENTO DO VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS DO MA

Art. 49- É vedado aos atletas usarem qualquer objeto que possa ocasionar lesões durante o jogo (relógio, pulseiras, brincos, pircing, etc), devendo o árbitro solicitar a retirada do objeto.

Art. 50- O relatório do árbitro ou de seus auxiliares serão documentos utilizados pela comissão organizadora ou comissão disciplinar para auxiliar nas decisões.

Art. 51- Compete ao SEEB-MA e aos representantes de equipe zelar pela segurança do árbitro, seus auxiliares e dos jogadores.

CAPÍTULO X

Das disposições finais

Art. 53- Qualquer alteração neste regulamento após o início do campeonato só através de decisão unânime dos representantes de equipes e da comissão organizadora.

Art. 54- Assina este instrumento o Secretário de Assuntos Sociocultural deste Sindicato e os representantes das equipes participantes do VI CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS.

São Luís- MA, 28 de março de 2023.

Marcelo Araújo Bastos

Sec. Sociocultural